

*18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 27.02.2007

Ponto 4. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

. Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - Troço da EN 347

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 5. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS**

. Aquisição de Terreno

- Ampliação do Cemitério da Vinha da Rainha

Ponto 6. **RECURSOS HUMANOS**

. Concursos Externos de Ingresso para Provimento de Lugares de Técnicos Superiores Estagiários Generalistas, abertos por Avisos publicados no DR, III Série, de 3.10.2005 e de 22.06.2006

. Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra

- Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos

6.1. Proc. N.º 597/07.4 BECBR - Contestação -

6.2. Proc. N.º 600/07.8 BECBR - Contestação -

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007***

Ponto 7. IMPOSTOS LOCAIS

7.1. Lançamento de Derrama

7.2. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- Proposta de Fixação de Taxas

Ponto 8. Associação de Municípios do Baixo Mondego

. Estatutos

Ponto 9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007

. Apreciação de Propostas de Alteração - 6.ª/6.ª - .

Ponto 10. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Esteve ausente o Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa, por motivo justificado.

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** ACÇÃO SOCIAL/URBANISMO**

- No dia 15 de Setembro, estivémos presentes na inauguração do Novo Parque Infantil e de Lazer, do Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro.
- Está praticamente concluído o investimento na remodelação das instalações sanitárias da Praça Heróis Coutinho e Cabral... assim, no que diz respeito a este tipo de resposta social, a Sede do Concelho ficará mais equilibrada, porque após a resposta dada no Espaço Multiusos Soure 1111, voltará a ter esta outra no centro da vila.

*** REDE VIÁRIA**

- Iniciou-se e está quase concluída, no âmbito do investimento na Beneficiação do Troço Soure/Casal do Barril/Marco do Sul, a ligação Casal do Barril/Marco do Sul... De facto, “levou” já a chamada camada de desgaste, foram colocadas as bandas sonoras previstas na zona próxima do limite do Concelho de Soure com o Concelho de Pombal e, a muito curto prazo, levará a sinalização horizontal, que completará esta parte do investimento.

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- Festas de S. Mateus e FATACIS... podemos afirmar que tivemos a ajuda de um factor decisivo, o do bom tempo, que milhares de pessoas visitaram a Sede do Concelho e que, acima de tudo, pensamos que se conseguiu dar uma imagem de modernidade a todos aqueles que, de fora do Concelho, nos visitaram, e que foram criadas condições festivas para o reencontro de muitos Municípes e demais Sourenses... Portanto, no plano genérico, podemos-nos congratular com a forma muito positiva como decorreram as Festas de S. Mateus e a FATACIS/2007.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de saudar as entidades envolvidas na realização das Festas de S. Mateus - Câmara Municipal de Soure e Associação Empresarial de Soure -; foi uma boa organização. O balanço que é possível fazer, passado tão pouco tempo, e o sucesso da organização, é-nos

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007***

dado pelo número de pessoas que visitaram Soure, nos dias da Feira, principalmente Sábado e Domingo.

Penso que foi um sucesso esta realização, que deve ser avaliada no seu devido tempo e que, se assim se entender, por parte das duas entidades, ser continuada.

Também gostaria de referir e saudar todos os funcionários da Câmara Municipal de Soure, principalmente todos aqueles que estiveram envolvidos no apoio às Festas de S. Mateus e Fatacis.

Por último, e porque foi uma questão levantada por mim, gostaria de saudar as obras de repavimentação entre o Casal do Barril e Marco do Sul, também a colocação de bandas limitadoras de velocidade que, certamente, irão ajudar que a segurança rodoviária seja garantida.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “não iremos fazer o balanço das Festas de S. Mateus, até porque achávamos que era interessante, e já o referimos aquando da apresentação do Programa, que alguém da Associação Empresarial de Soure estivesse presente para dar o seu testemunho, mas, não fazendo esse balanço, tenho que deixar uma palavra de apreço à Associação e aos seus Dirigentes que, de uma forma corajosa, em pouco tempo, abraçaram uma tarefa que não é fácil.

Comungo da intervenção da Senhora Vereadora no que diz respeito aos trabalhadores da Câmara, que nestes períodos também são muito sacrificados e que dão muito para que as festas concelhias possam acontecer.

Uma nota sobre as obras que estão a acontecer na estrada que liga Soure a Condeixa-a-Nova. São obras da responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal; podíamos fazer uma analogia política com este Governo que gosta muito de remendar e os remendos que ali estão... inicialmente pensei que iriam fazer lombas redutoras de velocidade dentro da lei, porque os ressaltos que vamos sentindo... enfim, aquilo era remendar. O que quero dizer com isto é que Soure merece um tratamento mais digno no que respeita à manutenção que estas vias devem ter; esta é uma via fundamental para a entrada no Concelho de Soure e parece-me que as obras, não correspondem àquilo que uma via principal exigia. Esperemos que sejam feitas obras que contradigam o meu cepticismo.

Relativamente à deslocalização de serviços públicos.

Defendo que, em termos de desenvolvimento, é importante que hajam núcleos urbanos fortes para que depois se irradie e isso possa constituir uma malha urbana com alguma estruturação e qualidade, portanto, uma coisa que podia parecer sem importância, na minha perspectiva, é muito importante e refiro-me concretamente

***18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007***

a mais uma medida anunciada pelo Governo, relativamente à saída da Delegação Regional do Ministério da Economia de Coimbra. É uma situação que nos leva a pensar sobre a perda de importância que o núcleo principal do nosso Distrito tem e das consequências que isso poderá ter a ver no futuro. Era uma nota, exactamente para reforçar o que já aqui foi dito relativamente à Educação, à Saúde, a outros serviços, dando nota de que, cada vez, vamos ficando mais fracos e isso preocupa-me... nem sequer vou aqui fazer eco de algumas notícias maliciosas que saíram no jornal...

É esta preocupação que queria aqui deixar, sendo que vossa excelência participa em fóruns de maior dimensão que este, se entender e achar que é oportuno, poderá fazer eco destas nossas preocupações.”

O Senhor Presidente referiu que: “sobre a questão da deslocalização de serviços públicos... Antes de mais, porque estamos no Concelho de Soure, dizer o seguinte: evidentemente que nos congratulamos por perceber, porque isto está a acontecer em Coimbra, que a culpa, na opinião do Senhor Vereador Fernando Martinho, não é do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, é de uma estratégia nacional da qual discorda... se fosse um serviço que porventura estivesse a sair de Soure, tememos que a culpa não fosse da estratégia nacional mas sim da fraca capacidade reivindicativa do Presidente de Câmara... ficámos a perceber que quando alguma coisa sair de Soure, a culpa é do Presidente da Câmara Municipal de Soure, se alguma coisa sair de Coimbra, a culpa é da estratégia nacional... bom, todos sabemos e percebemos que estamos num Estado de Direito, onde há estratégias nacionais com as quais concordamos ou discordamos, e, como Soure não é uma ilha, de vez em quando, também toca a nós.

Não podia deixar de fazer esta abordagem porque, concordará comigo, que, recentemente, quando se anunciava qualquer eventual deslocalização de Soure, invariavelmente convinha que se pensasse que a culpa, se tal acontecesse, seria do Presidente de Câmara.

Sobre a questão propriamente dita, tenho uma leitura muito clara... sou um adepto da proximidade territorial, pessoal, por muito que evoluamos em termos de comunicação através de suporte digital e por muito que a tecnologia a todos aproxime... portanto, convivo sempre com muita dificuldade com tudo o que seja deslocar para mais longe... no plano da proximidade, a todos os níveis, diria que todas as deslocalizações me preocupam, me entristecem... compreendemos todos que a deslocalização de um qualquer serviço de Coimbra para uma qualquer outra capital de Distrito é sempre, em termos da tal proximidade física, uma fragilidade

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007***

para o Distrito, logo motivo de tristeza e descontentamento para todos os Concelhos do Distrito.

É evidente que, sobre isso, devo adiantar que não tenho a menor ilusão, como não a têm a maioria daqueles que têm responsabilidades públicas, políticas, no Distrito, quanto à inevitabilidade de, no âmbito da actual estratégia nacional, haver um conjunto de serviços desconcentrados dos diferentes Ministérios até aqui todos em Coimbra, que irão ser repartidos pelos Distritos vizinhos de Aveiro, Leiria, Castelo Branco, Viseu e Guarda... mas também não tenho dúvidas de que seremos confrontados com um Referendo sobre a Regionalização, e, aí, também não tenho a menor dúvida, que Coimbra irá ser a Capital Regional da Região Centro... os responsáveis de uma Cidade que se prepara, que tem tudo, para ser Capital Regional, por muito que discordem disto, também têm que ver com elevação e compreensão que ser-se Capital de uma região significa ter-se capacidade de partilha, mesmo que isso signifique fragilização distrital.

Coimbra, dificilmente evitará, com este ou qualquer outro Governo, que a localização de diferentes serviços desconcentrados de todos os Ministérios, venha a ser repartida com os outros Distritos da Região Centro... Ainda assim, compreendo que outras forças políticas possam defender que o que deve haver é mais “sedes físicas de atendimento” ... sobre isto vou até um pouco mais longe do que disse o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho... acho que se está a estabelecer, por razões economicistas, em Portugal e na Europa, uma confusão entre a eficiência que deve estar subjacente ao recurso às novas tecnologias e como que a necessidade, a inevitabilidade, disso ser acompanhado do encerramento dos locais de tratamento físico dessas questões... devemos sempre defender a sua existência conjunta, a sua coabitação, no fundo, a coexistência dos dois tipos de resposta aos cidadãos, até porque a tecnologia levada ao limite, por muito que a aplaudamos, por muito que com ela nos congratulemos, é claramente um factor potenciador daquilo que é a grande questão social da Europa, que é o desemprego!!!...”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “de uma forma geral, concordo com as suas palavras, não obstante não concordar com a sua vitimização porquanto diz que lhe culpamos de todas as saídas dos serviços; houve alturas em que estivemos unidos e, recentemente, alguns serviços saíram daqui.

A última questão acho que é importante, partilho dela e reforço-a, que é a inexistência de espaços físicos, de rostos a que nos possamos socorrer; utilizo as tecnologias da informação com muita frequência, mas já tenho sentido na pele a

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007**

questão de todos os serviços terem call-center, isto é a forma mais de se desresponsabilizar de uma questão quando nós não queremos dar a cara... o que quero dizer é que nós podemos estar a falar ao telefone, a tentar explicar tudo, mas reconhecemos que a pessoa que está do outro lado tem um computador à frente e as informações que têm são aquelas que estão ali, não as podemos responsabilizar pelas informações que dão e estamos a falar de coisas tão importantes como o emprego, a saúde, coisas tão simples como marcar uma consulta... se, para nós, isso já nos deixa perfeitamente irritados, imaginem para uma pessoa que não tem esse acesso e que quer fazer esse tipo de coisas...”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 27.02.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta. -----

Ponto 4. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

- . Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - Troço da EN 347**
- Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

ALFARELOS, GRANJA DO ULMEIRO E FIGUEIRÓ DO CAMPO - TROÇO DA EN 347

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 15.04.2005, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S. A.**, pelo valor de **91.325,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007***

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
19.09.2007

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a homologação da auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. SANEAMENTO E SALUBRIDADE - CEMITÉRIOS
. Aquisição de Terreno
- Ampliação do Cemitério da Vinha da Rainha

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SALUBRIDADE - CEMITÉRIOS
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA VINHA DA RAINHA
- AQUISIÇÃO DE TERRENO

Com vista à ampliação do equipamento acima referido, torna-se necessário a aquisição de um imóvel, identificado na informação em anexo.

Tendo em conta o preço constante da informação técnica, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Outubro, a decisão sobre aquisição.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
20.09.2007

e

Assunto: SANEAMENTO e SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS
AQUISIÇÃO DE TERRENO
- AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA VINHA DA RAINHA

A Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, sugere no ofício em anexo que a Câmara adquira um terreno, contíguo ao cemitério da Vinha da Rainha para ampliação do mesmo.

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007**

De acordo com o PDM, o local insere-se em área agrícola fora da RAN e da REN.

O prédio tem a área total de 3.300 m².

Considerando a área, o local onde se insere, a classificação no PDM e o uso pretendido, parece-me razoável o valor de 10.000 € para a aquisição em causa.

À consideração superior,
(Joaquim Oliveira - Eng.º Civil)
16.09.2007

e

Concordo com o valor de 10.000 € como razoável e aceitável para o terreno em causa.

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º - Chefe Divisão O.P.M.)
2007.09.06

e

Assunto: SANEAMENTO e SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS
AQUISIÇÃO DE TERRENOS
- AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA VINHA DA RAINHA

Em complemento da informação dos serviços datada de 06.09.07, informo que em 06 de Junho de 2007 foi solicitada vistoria à CCDRC nos termos do Decreto n.º 44220 de 3 de Março de 1962.

O processo encontra-se com a Sr.^a Eng.^a. Leonídia Carvalho que oportunamente marcará vistoria, conforme me referiu via telefone.

Face ao exposto, sugiro que a aquisição se realize após a recepção do parecer favorável da CCDRC.

Maria José O. Carvalhão - Eng.^a
19.09.2007

O Senhor Presidente referiu que: “o Cemitério da Sede de Freguesia da Vinha da Rainha tem a sua capacidade esgotada, sendo que a Junta de Freguesia nos enviou um ofício solicitando apoio para a aquisição de um terreno contíguo.

Foram feitas as avaliações técnicas consideradas adequadas, designadamente em termos de aptidão e de valorização patrimonial, quer pela Senhora Engenheira da Divisão de Obras Particulares, quer pelo Senhor Engenheiro da Divisão de Obras Públicas.

Observe-se que o terreno onde se pretende construir ou ampliar um cemitério tem que ser “avaliado” previamente pela CCDRC, sendo que neste momento, quanto a este caso concreto, se aguarda o respectivo Parecer.

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007**

Assim, o que está em causa é que aproveemos a aquisição deste terreno, condicionada ao Parecer Favorável da CCDRC.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição de um terreno, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. RECURSOS HUMANOS

- . Concursos Externos de Ingresso para Provimento de Lugares de Técnicos Superiores Estagiários Generalistas, abertos por Avisos publicados no DR, III Série, de 3.10.2005 e de 22.06.2006
- . Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra
 - Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “é um assunto que já veio à última reunião de Câmara, em que todos tomámos conhecimento destes processos na sequência da entrada de duas Acções Administrativas do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

Já apontávamos para que, no fundo, viessem à reunião de Câmara as possíveis contestações destas Acções enquadradas nos Considerandos que estão no meu Despacho... embora não fosse juridicamente necessária a aprovação da Câmara para as contestações destas Acções, foi entendido que a Câmara deverá ratificar este meu Despacho e é isso que está à votação.”

6.1. Proc. N.º 597/07.4 BECBR - Contestação -

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Gouveia, ausentou-se da sala, não participando na votação, sendo que a Presidência foi assumida pelo Senhor Vice-Presidente, Santos Mota. -----

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a ratificação do presente Despacho.-----

6.2. Proc. N.º 600/07.8 BECBR - Contestação -

O Senhor Vice-Presidente, Santos Mota, ausentou-se da sala, não participando na votação.-----

Deliberado, por maioria, com três (3) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a ratificação do presente Despacho.-----

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007**

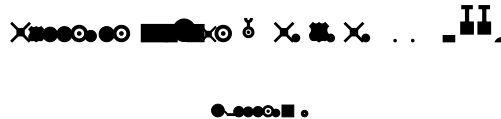
Ponto 7. IMPOSTOS LOCAIS

7.1. Lançamento de Derrama

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.-----

**7.2. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -
- Proposta de Fixação de Taxas**

Foi presente a seguinte Proposta:



(Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro,
actualizado pela Lei n.º 53 - A/2006, de 29 de Dezembro)

- . PRÉDIOS URBANOS ~ 0,7%
 - . PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI - 0,4%
 - . PRÉDIOS URBANOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO
15% DE MINORAÇÃO/REDUÇÃO
(ARTIGO 112.º, N.º 6)
 - . PRÉDIOS URBANOS NA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE SOURE
15% DE MINORAÇÃO/REDUÇÃO
(ARTIGO 112.º, N.º 6)
 - . PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS PARA FINS HABITACIONAIS
10% DE MINORAÇÃO/REDUÇÃO
(ARTIGO 112.º, N.º 7)
 - . PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS
15% DE MAJORAÇÃO
(ARTIGO 112.º, N.º 8)
 - . PRÉDIOS RÚSTICOS COM ÁREA FLORESTAL EM SITUAÇÃO DE ABANDONO
50% DE MAJORAÇÃO
(ARTIGO 112.º, N.º 9)
- De acordo com a Sugestão apresentada pelo Grupo de Trabalho

O Presidente da Câmara
(João Gouveia, Dr.)
2007.09.26

Foi presente a seguinte informação:

18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Setembro de 2007

Assunto: IMPOSTOS LOCAIS
LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DO IMI

De acordo com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 4 do art.º 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), a fixação das taxas de cobrança do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) sobre os prédios urbanos deverá ser aprovada anualmente mediante deliberação da Assembleia Municipal, dentro dos seguintes intervalos:

- Prédios rústicos - 0.8%;
- Prédios urbanos ainda não avaliados pelas regras do CIMI - 0.4% a 0.8%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI - 0.2% a 0.5%.

Nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 112.º a Assembleia Municipal poderá, a exemplo do que aconteceu no ano transacto, minorar ou majorar as taxas consideradas.

Aquela deliberação deverá, nos termos do n.º 8 do já mencionado artigo 112.º, ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 30 de Novembro, de modo a vigorar durante o ano de 2008.

À consideração de V. Exa.,
O Chefe da R. Financeira C/Serviço
Luís Duque
Soure, 24 de Setembro de 2007

O Senhor Presidente referiu que: “este ano, o Grupo de Trabalho praticamente não reuniu, porque sabíamos que tínhamos dado, já o ano passado, um passo que outros dariam no futuro. De facto, o ano passado, com a aprovação de uma proposta de fixação de taxas que, quanto aos Prédios Urbanos, num caso e noutro, baixou em uma décima, hoje podemos afirmar que isso aliviou as bolsas dos Municípios num montante da ordem dos 150.000,00 euros...

Fizemos, de facto, um esforço, tivemos uma consciência social antecipada... Para este ano, mantivemos a proposta de 0,7% para Prédios Urbanos e 0,4% para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI. Mantemos também a aposta feita no sentido de que, havendo uma possibilidade legalmente prevista de recurso à fiscalidade como instrumento de influência efectiva nas políticas social e urbana, de nela insistirmos, quer em termos práticos, quer em termos de “sinalização” política. Assim, voltamos a propor um tratamento diferenciado, quer aos Prédios Urbanos da Freguesia de Pombalinho, quer aos Prédios Urbanos na Zona Histórica da Vila de Soure, quer aos Prédios Urbanos arrendados para fins habitacionais, quer aos Prédios Urbanos Degradados... a novidade, comparativamente com a proposta que aprovámos no ano anterior, é que há também a possibilidade de podermos influenciar aquilo que tem a ver com políticas nacionais de Protecção Civil, de Ambiente e de Ordenamento do Território; de facto, quando temos um Gabinete Técnico Florestal, quando procuramos ter políticas municipais de Ambiente,

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007**

Protecção Civil e Ordenamento do Território, o mais atentas possíveis, o mais equilibradas e rigorosas possíveis, não faria sentido que também não aproveitássemos esta possibilidade fiscal para penalizar os proprietários de Prédios Rústicos com Área Florestal que, porventura, estejam em situação de abandono, porque isso aumenta, de forma significativa, o perigo de ocorrer ignição, propagação de fogos florestais, quer no interior desses prédios, quer nos prédios confinantes!!!... Portanto, no quadro legal, de podermos majorar/aumentar para o dobro, estamos a propor, para os Prédios Rústicos com Área Florestal em situação de Abandono, que haja 50% de majoração...

Assim, também a este nível continuamos, claramente, na linha da frente, em sentido positivo..."

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: "concordamos, no geral, com a proposta que nos é apresentada; também esta majoração proposta nos parece adequada tendo em consideração que não deve pagar o justo pelo pecador..."

A minha intervenção prende-se com uma situação que também nos preocupa e que é a necessidade de se fazer uma avaliação do impacto deste imposto na economia das famílias.

Este é um imposto relativamente recente; como sabem, em Portugal há a tradição da compra de casa própria, que tem uma dupla função: uma função imediata, que é a habitação, mas também como que um "seguro de vida", que é um bem imobiliário, um bem que, em situações de grande aflicção, poderá ser usado como um património próprio que se vende; para que as pessoas possam usufruir deste bem, de habitação própria, muitas famílias atingem taxas de endividamento que exigem um esforço mensal muito grande, quero dizer com isto, não obstante as limitações impostas ao crédito, que as pessoas levam ao limite este esforço. Quando forem confrontadas com o período de isenção, que a maior parte das pessoas usufrui, quer-me parecer que vamos viver momentos de alguma dificuldade para muitas famílias porquanto a avaliação que é feita dos imóveis e a taxa que lhe é aplicada poderá vir a pesar muito nos orçamentos das famílias, que já não são muito grandes e, por conseguinte, esta preocupação de que é necessário que se faça este tipo de avaliação sob pena de os Bancos começarem a ter uma carteira de imóveis penhorados para porem em Praça.

Apelar a quem tem o poder de fazer esta avaliação, que o faça para vermos se, de facto, não estamos a retirar qualidade de vida às nossas famílias."

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de afirmar que a sensibilidade que tivemos para esta situação e para a baixa dos valores do IMI, quer para os Prédios Urbanos, quer para os Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI, nós já o fazemos desde 2005, portanto, iniciámos esta política há anos atrás.

Os pressupostos mantêm-se, a preocupação social esteve sempre como um dos pressupostos mais importantes que sustentava esta proposta e, portanto, estamos a dar continuidade e a ser coerentes com aquilo que fizemos.

Gostaria de realçar um aspecto, o que o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho esteve a dizer sobre uma tendência que os portugueses têm para a compra de habitação, e hoje um dos riscos que temos pelas taxas de juro que a Banca pratica e para o consequente endividamento que as famílias hoje têm, gostava de voltar a dizer uma parte da nossa proposta, é que nós promovemos a recuperação de imóveis degradados e nesta recuperação fixámos até um dos aspectos da lei, que é a minoração, e fomos a 15%, nomeadamente na Zona Histórica da Vila de Soure, também na Freguesia de Pombalinho, mas se estes prédios forem também direccionados para a vertente de arrendamento, temos também uma minoração de 10%, o que significa que, cumulativamente, estamos a beneficiar os proprietários de casas que as recuperem mas que também as destinem para arrendamento, e isto pode ter duas leituras: estamos a promover a recuperação de património que está degradado, por um lado, mas também estamos a promover a vertente arrendamento por outro, num total de 25%. Penso que isto torna a proposta muito completa e que pretende atingir vários sentidos.”

O Senhor Presidente referiu que: “não pormenorizei mais, porque há um conjunto de respostas que nós já conseguimos dar o ano passado e, por isso, seria muito difícil melhorar a proposta, porque todas as possibilidades legalmente previstas, de recurso à fiscalidade como instrumento de influência efectiva, designadamente, nas políticas, Social, Urbana e de Protecção Civil, estão cá... mesmo um que tem sido recentemente badalado, que é a questão dos Prédios Devolutos... a verdade é que esse decorre directamente da lei, desde que eles estejam identificados... portanto, não faz sentido que lhe demos um tratamento individualizado.

Há aqui uma outra questão que não posso deixar de abordar... compreendo perfeitamente que a evolução desfavorável que está a ocorrer nas taxas de juro, na Europa, está a criar, sobretudo em Portugal, que é um país com grande tradição das Famílias tudo fazerem para ter casa própria, dificuldades acrescidas... Têm que ser as entidades financeiras a encontrarem um caminho, mesmo que politicamente pressionadas, que não as deixe continuar num clima de dificuldade,

**18.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Setembro de 2007**

para as Famílias em geral, a apresentar resultados provocatórios quando, ainda por cima, são resultados que são aplicados exclusivamente na remuneração de acções em proveito de alguns, enquanto que numa Câmara Municipal os resultados, que não temos, são aplicados na maximização do bem-estar social... não podemos ir além daquilo que são os nossos limites, sob pena de também não darmos resposta às nossas obrigações... não podemos, inclusivamente, despenalizar porque outras Instituições de lógicas lucrativas e de maximização do lucro estão a penalizar... quando muito temos que sensibilizar quem tem autoridade política para forçar as entidades financeiras a encontrar outro caminho, não podemos é fragilizar a nossa receita “para tomar as dores dos outros”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que deverá ser submetida à Assembleia Municipal.-----

**Ponto 8. Associação de Municípios do Baixo Mondego
. Estatutos**

O Senhor Presidente referiu que: “é do conhecimento de todos, a necessidade imperativa de termos constituído a Associação de Baixo Mondego, integrando os Municípios que eram da antiga Associação de Baixo Mondego e Gândaras mais o de Mortágua... é a lógica de ordenamento territorial para acesso ao investimento em termos de NUT's e esta é a Associação que dará coerência e consistência a esta NUT III e que dará lastro regional às Candidaturas que cada um dos Municípios vier a apresentar para o próximo Quadro Comunitário de Apoio.

Assim, proponho que aprovemos a proposta de Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Mondego.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente Proposta de Estatutos, que deverá ser submetida à Assembleia Municipal.-----

**Ponto 9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2007
. Apreciação de Propostas de Alteração - 6.^a/6.^a - .**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 6.^a/6.^a -.-----